CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO
PROTOCOLO Nº 4923
DATA ENTR. 22/06/23
HORÁRIO 10:52

INDICAÇÃO Nº 245/2023

Excelentíssimo Senhor
Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1° e § 3° do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que faça **instalação de uma caçamba de lixo grande na rua Avelino Cardoso, bairro Piedade, na altura do número 420, próximo à estação de água da Copasa.**

JUSTIFICATIVA

Moradores da referida rua que procuraram este gabinete alegam que o alto fluxo de lixo, devido ao número elevado de casas no local, não é compatível com os recipientes de coleta de lixo instalados.

Desta forma, em pouco tempo após o recolhimento do lixo pela empresa responsável, as lixeiras se enchem novamente e transbordam, causando derramamento do lixo, seja por cães, ou pelos próprios moradores que não encontram espaço para depositar o descarte, o que causa mau cheiro, proliferação de animais e insetos, dentre outros transtornos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de junho de 2023.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)